

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.040/87

Em 03 de abril de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Os servidores abaixo relacionados, passam a partir de 21 de março de 1.987, nos termos do Artigo 7º (sétimo) da Lei Municipal nº 746/84 a obedecer a seguinte classificação funcional:

NOME:-	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Sonia Maria Camargo Pinto Biguetti	Escriturária III	Escriturária I
Vera Lucia Tura	Escriturária III	Escriturária I
Adilson Antonio Niero	Escriturário III	Escriturário I
Rosana Aparecida Omizollo	Escriturária III	Escriturária I
Rosa de Lima Camargo	Escriturária II	Escriturária I
₹lse Aparecida Soares	Escriturária III	Escriturária II
Sandra Maria Pagotto	Escriturária III	Escriturária II
Sandra Regina Antognoli Varago	Escriturária III	Escriturária II
Selma Pasti	Escriturária III	Escriturária II
Lizete Ferreira Bastos	Escriturária III	Escriturária II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 21 de março de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de abril de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 03 de abril de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo